

Jaraguá/GO

05/04/22

SETOR SOLICITANTE

Agência Transfusional

DIRETORIA IMEDIATA

Diretoria Técnica

RESPONSÁVEL

Amanda Camargo Nascimento

RESPONSÁVEL

Alexandre Augusto dos Santos Barbosa

DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA , SERVIÇOS)

Solicito aquisição dos seguintes reagentes: Soroclone Anti-A; Soroclone Anti-B; Soroclone Anti-A,B; Controle Rh; Soroclone Anti-CDE; Controcel C; Revercel A1 e B como também o Triacel I e II.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Reagente **SOROCLONE ANTI-A**: Necessário para realização da pesquisa da classificação ABO do receptor e doador, uma vez que as hemácias que possuem o antígeno A se aglutinam quando misturadas ao reagente Anti-A. **Quantidade:** 04; **Código MV Soul:** 39406

Reagente **SOROCLONE ANTI-B**: Necessário para realização da pesquisa da classificação ABO do receptor e doador, uma vez que as hemácias que possuem o antígeno B se aglutinam quando misturadas ao reagente Anti-B. **Quantidade:** 04; **Código MV Soul:** 26228

Reagente **SOROCLONE ANTI-A,B**: Necessário para realização da pesquisa da classificação ABO do receptor e doador, uma vez que os teste adicional empregando-se o reagente Anti A,B facilita o reconhecimento de subgrupos raros de baixa reatividade, aglutinando as hemácias dos grupos A,B e A/ B mas não as do grupo O. **Quantidade:** 04; **Código MV Soul:** 39562

Reagente **SOROCLONE ANTI-CDE**: Necessário para realização da pesquisa da classificação do fator RhD do receptor e doador, uma vez que este reagente detecta os antígenos D, C e E do Sistema Rh através de leitura imediata e pode ser utilizado para confirmação da ausência dos antígenos C ou E em doadores de sangue classificados como Rh negativo. **Quantidade:** 01; **Código MV Soul:** 34744

Reagente **Controle Rh**: Necessário para realização da pesquisa da classificação do fator RhD tanto receptor e doador, uma vez que é um reagente que se destina ao controle dos testes de classificação RhD com o reagente SOROCLONE® ANTI-D IgG. É produzido a partir de albumina bovina e outras substâncias químicas. Reflete o teor protéico do reagente SOROCLONE® ANTI-D IgG. **Quantidade:** 04; **Código MV Soul:** 26221

Reagente **CONTROCEL**: Necessário para validação dos testes pré-transfusionais com intuito de comprovar a realização da etapa do COOMBS, este reagente e suspensão a 3% do grupo O sensibilizado com IgG, com neomicina e clorafenicol para evitar a contaminação bacteriana. **Quantidade:** 01; **Código MV Soul:** 40003

Reagente **REVERCEL PLUS A1, A2 e B**: Necessário para prova de Tipagem Reversa do Receptor através da detecção de aglutininas naturais no soro ou plasma do receptor, este reagente vem 2 frascos com suspensões de hemácias a 3% de doadores de grupos sanguíneos A¹, A², B e são RH NEGATIVOS a fim de potencializar a reação, com clorafenicol e neomicina para evitar contaminação bacteriana. **Quantidade:** 01; **Código MV Soul:** 26224

Reagente **TRIACEL I e II**: Necessário para pesquisa de anticorpos irregulares através da pesquisa em soro ou plasma do receptor de anticorpos contra diversos antígenos de grande significado clínico, este reagente vem 2 frascos com suspensões de hemácias a 3% de doadores de grupo sanguíneo O, e fenótipos com todos os antígenos que tem significado clínico para segurança transfusional, com clorafenicol e neomicina para evitar contaminação bacteriana. **Quantidade:** 01; **Código MV Soul:** 40006

*** ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO****JUSTIFICATIVA**

A contratação/serviços se faz necessária para atender às exigências do Contrato de Gestão n.º009/2022 - SES-GO, concernente ao gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, conforme segue:
Anexo 1 - 1.42.6. Assegurar a organização, administração e gerenciamento da Agência Transfusional, utilizando técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção de estrutura física e de equipamentos, além do provimento de insumos (materiais), medicamentos e demais itens necessários à garantia do seu pleno funcionamento.

Motivo: De acordo com a Portaria da Consolidação n.º5 de 28 de setembro de 2017, se faz necessário sua aquisição mensal dos reagentes acima citados, visto que a ausência dos mesmos impossibilita a realização da classificação ABO como também a classificação RhD do receptor e do doador mais também a realização das provas de compatibilidade do receptor x doador em consonância a confirmação da ausência dos antígenos C ou E em pacientes classificados com Rh negativo.

OBSERVAÇÕES:

Os documentos citados na Justificativa seguem em anexo a este formulário.

NECESSIDADE REGULAR EMERGENCIAL

DATA: 05/04/2022

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, n.º115, Setor Aeroporto, Jaraguá/GO - 76330-000

De acordo:

ASSINATURA / CARIMBO DO SOLICITANTE

Ao Setor de Compras/Processo Seletivo para providências

ASSINATURA / CARIMBO
DIRETORIA GERAL

Hugo Sérgio Rosa Gomes
Gerente Operacional
CREA - 13492/D-GO
HEJA - IBGC

05/04/2022

Adriana Santos
Diretora Geral
ASSINATURA / CARIMBO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE COMPRAS /
PROCESSO SELETIVO DE
FORNECEDOR

NÚMERO

107

ANO

2022

Marcia Sousa
Gerente de Compras
ASSINATURA / CARIMBO
SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO

Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser confirmada no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtual/doc/public/doc/public-assinatura-anexo> informando o código 7788 e o código verificado 272.

Jaraguá, 05 de abril de 2022.

COMUNICADO INTERNO (CI) - Nº 009/2022

De: Agência Transfusional

Para: Gerente Operacional

Assunto: Requisição de reagentes mensais da Agência Transfusional

Considerando o Contrato de Gestão n.º009/2022 – SES, firmado pelo Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, juntamente com o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada, cujo objeto é o gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA.

Considerando ainda o referido Contrato de Gestão de acordo com Anexo 1:

“1.42.6. Assegurar a organização, administração e gerenciamento da Agência Transfusional, utilizando técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção de estrutura física e de equipamentos, além do provimento de insumos (materiais), medicamentos e demais itens necessários à garantia do seu pleno funcionamento.”

Justificativa da aquisição: De acordo com a Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017 se faz necessário sua aquisição mensal dos reagentes acima citados, visto que a ausência dos mesmos impossibilita a realização da classificação ABO como também a classificação RhD do receptor e do doador em consonância a confirmação da ausência dos antígenos C ou E em pacientes classificados com Rh negativo. E o Controcel, Revercel e Triacel é de suma importância para continuidade do setor, na realização das provas de compatibilidade do receptor x doador

Descrição detalhada dos itens:

Reagente SOROCLONE ANTI-A: Necessário para realização da pesquisa da classificação ABO do receptor e doador, uma vez que as hemácias que possuem o antígeno A se aglutinam quando misturadas ao reagente Anti-A.

Reagente SOROCLONE ANTI-B: Necessário para realização da pesquisa da classificação ABO do receptor e doador, uma vez que as hemácias que possuem o antígeno B se aglutinam quando misturadas ao reagente Anti-B.

Reagente SOROCLONE ANTI-A,B: Necessário para realização da pesquisa da classificação ABO do receptor e doador, uma vez que os teste adicional empregando-se o reagente Anti A,B facilita o reconhecimento de subgrupos raros de baixa reatividade, aglutinando as hemácias dos grupos A,B e A/ B mas não as do grupo O.

Reagente SOROCLONE ANTI-CDE: Necessário para realização da pesquisa da classificação do fator RhD do receptor e doador, uma vez que este reagente detecta os antígenos D, C e E do Sistema Rh através de leitura imediata e pode ser utilizado para confirmação da ausência dos antígenos C ou E em doadores de sangue classificados como Rh negativo.

Reagente Controle Rh: Necessário para realização da pesquisa da classificação do fator RhD tanto receptor e doador, uma vez que é um reagente que se destina ao controle dos testes de classificação RhD com o reagente SOROCLONE® ANTI-D IgG. É produzido a partir de albumina bovina e outras substâncias químicas. Reflete o teor protéico do reagente SOROCLONE® ANTI-D IgG.

Reagente CONTROCEL: Necessário para validação dos testes pré-transfusionais com intuito de comprovar a realização da etapa do COOMBS, este reagente e suspensão a 3% do grupo O sensibilizado com IgG, com neomicina e clorafenicol para evitar a contaminação bacteriana.

Reagente REVERCEL PLUS A1, A2 e B: Necessário para prova de Tipagem Reversa do Receptor através da detecção de aglutininas naturais no soro ou plasma do receptor, este reagente vem 2 frascos com suspensões de hemácias a 3% de doadores de grupos sanguíneos A¹, A², B e são RH NEGATIVOS a fim de potencializar a reação, com clorafenicol e neomicina para evitar contaminação bacteriana.

Reagente TRIACEL I e II: Necessário para pesquisa de anticorpos irregulares através da pesquisa em soro ou plasma do receptor de anticorpos contra diversos antígenos de grande significado clínico, este reagente vem 2 frascos com suspensões de hemácias a 3% de doadores de grupo sanguíneo O, e fenótipos com todos os antígenos que tem significado clínico para segurança transfusional, com clorafenicol e neomicina para evitar contaminação bacteriana.

Segue foto para suporte na aquisição do item informado:

Reagente Soroclone Anti-A



Reagente Soroclone Anti-B



Reagente Soroclone Anti-A,B



Reagente Controle Rh



Reagente Soroclone Anti-CDE



Reagente Controcel



Reagente Revercel A1 e B



Reagente Triacel I e II



Diante do exposto, subscrevemos.

Amanda Camargo Nascimento
Coord. da Agência Transfusional e
Laboratório
HEJA

Hugo Sérgio Rosa Gomes
Gerente Operacional
CREA - 13492/D-GO
HEJA - IBGC

Hugo Gomes
Gerente Operacional
HEJA



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 06/04/2022 às 08:42, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 788 e o código verificador 272.